MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028



Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1982, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1° Fica homologado o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para o provimento de cargos de Nível Elementar, Médio e Superior do Quadro de Servidores Públicos do Município de Perdigão/MG.
- **Art. 2º -** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Perdigão/MG.
- **Art. 3º -** As vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas no edital do concurso.
- **Art. 4º -** Publica-se o Termo de Homologação do Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigão, de 30 de janeiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino Prefeito do Município de Perdigão

> PUBLICADO QUADRO DE AVISOS CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

> > EM_30/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO